

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0224/2019 - GP**

**Portaria nº 0224/2019 - GP** Lagoa Nova / RN, 27 de maio de 2019.

“Cancelamento de Portaria que se especifica e dá  
outras providencias.”

**IRANILDO ACIOLE DA SILVA**, Prefeito em exercício do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 544/2018, de 07 de novembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar a pedido do servidor a portaria nº 215/2019 de 21 de maio de 2019, que concedeu **Art. 1º** - Conceder 02 (duas) diárias com valor a ser pago de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme valor unitário para Recife/PE (Fora do Estado do Rio Grande do Norte) de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas do Sr. **JOSÉ EUDES DE MACEDO GALVÃO**, Matrícula nº **1129**, Cargo de Coordenador de Tributação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças. Em viagem a Recife/PE, para participar de treinamento técnico dos “Sistemas de Gestão Cadastral de Tributos”, a ser realizado nos dias 23 e 24 de maio de 2019, nas dependências do Edifício Deputada Cristina Tavares, situado na Rua Domingos José Martins, 75, Bairro do Recife- Recife/PE.

**Art. 3º** - Determino o encaminhamento desta Portaria para conhecimento e demais providências pertinentes das Secretarias competentes e posteriormente seguir os tramites legais.

**Art. 4º** - A Portaria 215/2019 ficará automaticamente cancelada na data da sua assinatura e publicação revogando disposições contrárias e retroagindo os efeitos a 21 de maio de 2019.

Cientifique-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

**IRANILDO ACIOLE DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:EA72A3D4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/05/2019. Edição 2027  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>